



Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001
Instituição de Utilidade Pública Desportiva em 04-10-2019
Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

Circular n.º 79/2024

Assunto: Ju-Jitsu para Todos, Workshop Defesa Pessoal Feminina, 23/11/2024

Leiria, 22 de outubro de 2024

Exmo(a). Sr(a).,

No âmbito do projeto “Ju-Jitsu para Todos”, no dia 23/11/2024, a FJJDAP vai promover a realização de workshops de defesa pessoal feminina gratuitos, destinados a fornecer ideias base e formas de reação a este flagelo, participando ainda na comemoração do dia internacional da eliminação da violência contra as mulheres. Para este projeto conta com a colaboração dos seus clubes associados, bem como o apoio do IPDJ.

Assim, a FJJDAP convida todos os seus clubes a associarem-se a este evento, através da realização de eventos próprios, preferencialmente entre as 10:00 e as 12:00, divulgando assim a sua atividade e Clube.

Condições gerais:

Os clubes deverão comunicar para secretaria@fjjdap.pt a intenção de adesão ao evento até 09/11/2026, enviar cópia do TPTD do(s) responsável(eis), indicando ainda o local e o horário (se diferente do sugerido);

Os clubes deverão preencher o formulário para cada participante: <https://forms.gle/g7cE2dpDnNC98Miz8> até 18/11/2024, no modelo anexo (indicando se são federadas ou não federadas), **preenchendo todos os campos**;

O evento será gratuito para as participantes, cabendo à FJJDAP a realização de modelo de cartaz do evento, modelo de certificado digital de participação e as despesas do seguro / federação destas praticantes até ao final do corrente ano, forma de dinamizar a atividade dos clubes. A FJJDAP ponderará ainda outras formas de apoio aos clubes aderentes;



Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001

Instituição de Utilidade Pública Desportiva em 04-10-2019

Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

Existirá um limite máximo de 20 novos seguros / filiações gratuitas por cada local de realização do evento, para um máximo de 10 locais; para associações que realizem ações em mais de 2 locais serão avaliados pela Direção.

Os eventos destinam-se a atletas femininas, maiores de 14 anos;

Os clubes aderentes ao evento terão ainda que enviar, posteriormente, fotos do evento.

Anexo: Cartaz

Melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da FJJDA

Eduardo Nuno de Oliveira Garcia